

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR “JOÃO VITOR SANTA”**

INDICAÇÃO Nº. 3.155/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através da Secretaria Municipal Competente, colocar quebra-molas e placas de sinalização na Av. Trombetas.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

É necessária a instalação de quebra-molas e placas de sinalização na Av. Trombetas, na esquina com a R. Tapuias, e também na esquina com a R. Potiguara. Pois, há risco iminente de acidentes de trânsito ao longo da referida Avenida, e falta sinalização nos locais citados.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 05 de Junho de 2023.

**JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO**